

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ/RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 01/2017

DISPÕE SOBRE A NULIDADE DA 34ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DE 2016.

Art. 1º – FICA DECLARADA NULA A 34ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO ANO DE 2016.

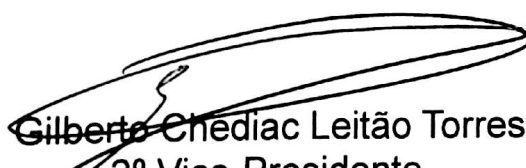
Art. 2º – AS MATÉRIAS LIDAS, DISCUTIDAS E VOTADAS NESTA 34ª SESSÃO RETORNARÃO PARA A ORDEM DO DIA A FIM DE SEREM APRECIADAS EM SESSÃO ORDINÁRIA OU EXTRAORDINÁRIA VÁLIDA.

Câmara Municipal de Itaguaí, 04 de Janeiro de 2017.

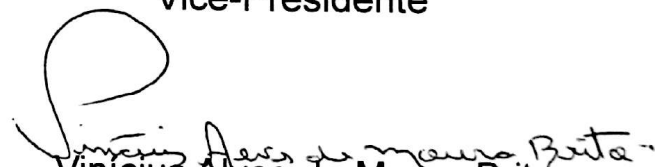


Rubem Vieira de Souza
Presidente

André Luís Reis de Amorim
Vice-Presidente



Gilberto Chédiac Leitão Torres
2º Vice-Presidente



Vinícius Alves de Moura Brito
3º Vice-Presidente



Waldemar José de Ávila Neto
1º Secretário



Ivan Charles Jesus Fonseca
2º Secretário